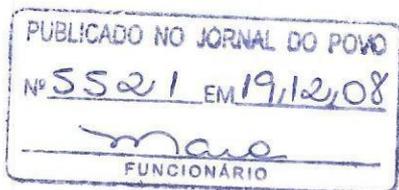




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



PORTARIA N.º 1670/2008

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1490/2008

RESOLVE

1º - **ARQUIVAR** a sindicância administrativa instaurada para apurar possíveis irregularidades referente ao acidente ocorrido com a motocicleta HONDA CG -125 TITAN, placas AKF de Propriedade do Município de Sarandi, por concluir que não houve ato irregular do servidor **Antonio Rodrigues de Oliveira Filho**.

Sarandi, 17 de dezembro de 2008.


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal